



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO N.º 161/2025

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica reconhecido como feriado municipal o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), data em que se celebra o Corpus Christi, conforme previsto no calendário nacional.

**Art. 2º** – Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 3º** – Os serviços essenciais de interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 16 de junho de 2025.

  
**José Geraldo Andalécio Costa**  
**Prefeito Municipal**